

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES EM CURSO

Incidente n.º 0003144-36.2025.8.16.0017

De **Massa Falida de Comércio e Representação de Couros Loanda Ltda.**, incidente dependente do processo principal de Falência n.º **0000187-23.1994.8.16.0058**, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, estado do Paraná, nos termos do art. 22, XVIII, “b”, da Portaria 2/2024.

 **AUXILIA**
CONSULTORES



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV6E RG27G X5PDQ 48KPU

I. RELAÇÃO DE INCIDENTES VINCULADOS À FALÊNCIA

Classe processual Número dos autos	Tramitação	Partes	Status
Pedido de Restituição 0000188-08.1994.8.16.0058	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Autor: Comercial de Couros Catanduva Ltda - Me X Réu: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	Trata-se de pedido de restituição movido por Comercial de Couros Catanduva Ltda., o qual foi julgado procedente para o fim de determinar à massa falida de Comércio e Representações de Couros Loanda Ltda. a restituição em espécie de Cr\$ 44.366.407 <u>Status:</u> Arquivado.
Pedido de Restituição 0008098-90.2011.8.16.0058	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Autor: Procuradoria da Fazenda Nacional X Réu: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	Trata-se de incidente de restituição em que, após reconhecimento do crédito e sua submissão ao rateio na falência, a decisão deixou de apreciar o pedido de encerramento do feito. O Ministério Público apontou omissão e contradição, porquanto nada mais remanesce a ser deliberado no incidente, cabendo ao credor habilitar-se nos autos principais. Assim, manifestou-se pelo acolhimento dos embargos de declaração. (restituição em espécie de R\$ 2.861.594,62) <u>Status:</u> determinação de arquivamento do incidente.
Pedido de Restituição 0000374-94.1995.8.16.0058	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Autor: Estado do Paraná X Réu: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	Trata-se de pedido de restituição movido pelo Estado do Paraná, o qual foi julgado procedente para o fim de determinar à massa falida de Comércio e Representações de Couros Loanda Ltda. a restituição em espécie de R\$ 994.258,36. <u>Status:</u> No momento, o feito aguarda parecer ministerial, estando esse incidente suspenso por ora, até a definição dos valores disponíveis e eventual apuração de ativos remanescentes..
Incidente (Estado do Paraná) 0028098-83.2024.8.16.0017	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Requerente: Estado do Paraná X Requerido: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda	Incidente para apresentação de relatório de débitos perante a Fazenda Pública do Estado do Paraná. <u>Status:</u> A Fazenda requereu dilação de prazo para cumprimento da determinação, visando a juntada atualizada das CDAs. O Juízo deferiu o pedido, prorrogando o prazo para atendimento da diligência.



Incidente (Município de Campo Mourão) 0028099-68.2024.8.16.0017	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Requerente: Município de Campo Mourão/PR X Requerido: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda	Incidente para apresentação de relatório de débitos perante a Fazenda Pública do Município de Campo Mourão/PR. <u>Status:</u> Arquivado.
Incidente (Honorários do AJ) 0028092-76.2024.8.16.0017	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Requerente: Henrique Cavalheiro Ricci X Requerido: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	Incidente instaurado com a finalidade de monitoramento de honorários do Síndico. <u>Status:</u> Síndico informou que os honorários se encontram fixados em 2%, bem como que o pagamento dos honorários aguarda a finalização da fase de elaboração do plano de pagamentos, para posterior adimplemento, por ora Arquivado.
Incidente (União) 0028097-98.2024.8.16.0017	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Requerente: Procuradoria da Fazenda Nacional X Requerido: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda	<u>Status:</u> No incidente de classificação de crédito, a União requereu a suspensão do feito, diante da existência de créditos preferenciais, penhoras no rosto dos autos e da iminente elaboração do plano de pagamento pelo Síndico. A medida visou resguardar a utilidade dos cálculos, em observância aos princípios da economia e celeridade processual. O Juízo deferiu o pedido, determinando a suspensão pelo prazo requerido.
Incidente (patrimônio pessoal dos sócios) 0028096-16.2024.8.16.0017	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Requerente: Henrique Cavalheiro Ricci X Requerido: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	Incidente instaurado com o objetivo de monitoramento do patrimônio pessoal dos sócios e administradores da Devedora. <u>Status:</u> Arquivado.
Incidente (monitoramento de ações em curso) 0003144-36.2025.8.16.0017	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Requerente: Henrique Cavalheiro Ricci X Requerido: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	<u>Status:</u> Foi instaurado incidente vinculado aos autos principais para monitoramento de outras ações em curso, nos termos do art. 22, XVIII, da Portaria nº 02/2024. O Síndico apresentou relatório com base em consultas aos sistemas PROJUDI, PJe e E-PROC, ressalvando a exclusão de processos em segredo de justiça. Os autos seguem para acompanhamento periódico e eventual manifestação das partes e do Ministério Público.



II. RELAÇÃO DE AÇÕES ATIVAS EM QUE A MASSA FALIDA É PARTE

Esta relação foi elaborada com base em informações obtidas por meio de consultas públicas realizadas nos sistemas Projudi, Eproc TRF-4 e TRT-9. Ressaltamos que as consultas consideraram apenas processos ativos e disponíveis ao público, de forma que eventuais processos arquivados, bem como aqueles que tramitam sob sigilo de justiça ou que possuem restrições de acesso não foram incluídos neste levantamento.

Classe processual Número dos autos	Órgão Julgador	Partes	Status
Procedimento Comum Cível (Responsabilidade Fiscal) 0000374-94.1995.8.16.0058	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá	Autor: ESTADO DO PARANÁ Réu: COMERCIO E REPRESENTACOES DE COUROS LOANDA LTDA Terceiro: Henrique Cavalheiro Ricci	<u>Status</u> O feito encontra-se em fase final de liquidação, com a maior parte das diligências patrimoniais já cumpridas e saldo positivo apurado em contas judiciais, pendendo apenas a manifestação do contador judicial para consolidação do plano de pagamento. A relação de credores foi regularmente publicada, sem impugnações, permitindo o avanço à etapa final prevista no art. 129 do Decreto-Lei 7.661/1945. Diante da necessidade de conclusão de diligências externas e apuração definitiva dos valores, o Síndico anuiu com a suspensão do feito, a qual vem sendo reiteradamente prorrogada.
Execução Fiscal 5001923-16.2018.4.04.7010	Juízo Federal da 5ª VF de Maringá	Exequente: União X Executado Massa Falida de Comércio de Couros Loanda	<u>Status:</u> processo suspenso pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do item 7.7, da Portaria nº 1099/2019 do Juízo (em razão do feito falimentar)
Execução Fiscal 5002003-77.2018.4.04.7010	Juízo Substituto da 5ª VF de Maringá	Exequente: União X Executado Massa Falida de Comércio de Couros Loanda	<u>Status:</u> processo suspenso pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do item 7.7, da Portaria nº 1099/2019 do Juízo (em razão do feito falimentar)
Execução Fiscal 5002013-24.2018.4.04.7010	Juízo Substituto da 5ª VF de Maringá	Exequente: União X Executado Massa Falida de Comércio de Couros Loanda	<u>Status:</u> atos processuais encontram-se suspensos em face do apensamento à Execução Fiscal n. 5002003-77.2018.4.04.7010.



Execução Fiscal 5002015-91.2018.4.04.7010	Juízo Substituto da 5ª VF de Maringá	Exequente: União X Executado Massa Falida de Comércio de Couros Loanda	<u>Status:</u> atos processuais encontram-se suspensos em face do apensamento à Execução Fiscal n. 5002003-77.2018.4.04.7010.
Execução Fiscal 5002043-59.2018.4.04.7010	Juízo Substituto da 5ª VF de Maringá	Exequente: União X Executado Massa Falida de Comércio de Couros Loanda	<u>Status:</u> atos processuais encontram-se suspensos em face do apensamento à Execução Fiscal n. 5002003-77.2018.4.04.7010.
Execução Fiscal 5002057-43.2018.4.04.7010	Juízo Substituto da 5ª VF de Maringá	Exequente: União X Executado: Massa Falida de Comércio de Couros Loanda	<u>Status:</u> atos processuais encontram-se suspensos em face do apensamento à Execução Fiscal n. 5002003-77.2018.4.04.7010.
Execução Fiscal 5002492-17.2018.4.04.7010	Juízo Substituto da 5ª VF de Maringá	Exequente: União X Executado Massa Falida de Comércio de Couros Loanda	<u>Status:</u> processo suspenso pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do item 7.7, da Portaria nº 1099/2019 do Juízo (em razão do feito falimentar)
Execução Fiscal 5000611-15.2012.4.04.7010	Juízo Substituto da 5ª VF de Maringá	Exequente: União X Executado Massa Falida de Comércio de Couros Loanda	<u>Status:</u> processo suspenso pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do item 7.7, da Portaria nº 1099/2019 do Juízo (em razão do feito falimentar)



Execução Fiscal 0000543-76.1998.8.16.0058	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR	Exequente: Estado do Paraná X Executado: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	<u>Status:</u> Suspenso. Aguarde-se prosseguimento do feito principal.
Reclamação Trabalhista 0123900-58.1992.5.09.0023	Vara do Trabalho de Paranavaí	Autor: Joel Lucas X Réu: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	<u>Status:</u> Processo suspenso após a expedição de ofício à 1ª Vara Cível de Campo Mourão, contendo o valor do crédito do credor trabalhista atualizado.
Reclamação Trabalhista 0124000-13.1992.5.09.0023	Vara do Trabalho de Paranavaí	Autor: Isaias Correia Matias X Réu: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	<u>Status:</u> Processo suspenso após a expedição de ofício à 1ª Vara Cível de Campo Mourão, contendo o valor do crédito do credor trabalhista atualizado.
Reclamação Trabalhista 0124100-65.1992.5.09.0023	Vara do Trabalho de Paranavaí	Autor: Nelson Aureliano dos Santos X Réu: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	<u>Status:</u> Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial após a expedição de ofício à 1ª Vara Cível de Campo Mourão, contendo o valor do crédito do credor trabalhista atualizado.
Reclamação Trabalhista 0039900-76.1996.5.09.0091	Vara do Trabalho de Campo Mourão	Autor: Francisco Wanderley da Silva X Réu: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	<u>Status:</u> Processo suspenso em razão da Falência.
Reclamação Trabalhista 0176600-93.1995.5.09.0091	Vara do Trabalho de Campo Mourão	Autor: Ronaldo Pereira dos Santos X Réu: Comércio e Rep. de Couros Loanda Ltda.	<u>Status:</u> Processo suspenso em razão da Falência.



Maringá/PR, 22 de abril de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV6E RG27G X5PDQ 48KPU